

**ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
R. Joaquim Nabuco, nº 117, - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57051-4;
Telefone: (82) 3221-2471 - www.seprev.al.gov.br

Ofício nº E:67/2024/SEPREV

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembléia Legislativa Estadual

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió - Alagoas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 201/2023 - Indicação Nº 132/2023.

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos acerca do Ofício nº 201/2023, no qual solicita a instalação do Programa Ronda no Bairro Pontal da Barra, conforme Indicação Nº 132/2023, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa.
2. Em atenção à referida solicitação cumpre informar que a Seção de Planejamento e Operações (P3), do Programa Ronda no Bairro realizou um levantamento para implantação do Programa no Bairro informado, conforme solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
3. No entanto, após análise técnica da área, foi constatado que se trata de uma área residencial, não atendendo, assim, o que dispõe o Decreto Estadual de nº 57.008 de 02 de janeiro de 2018, que versa sobre a atuação em áreas comerciais, com o objetivo de Policiamento de Proximidade e Prevenção a delitos, abordagem social, comunitária e atenção à população em vulnerabilidade social.
4. Assim, diante de tais esclarecimentos, conclui-se pela inviabilidade da implantação do Programa Ronda no Bairro na área solicitada, colocando-nos à disposição para demais pleitos.

Sem mais, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO

Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV



Documento assinado eletronicamente por **Lavyne Nogueira Teixeira, Assessor(a) Técnico** em 07/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Delyanne Tenório Alves, Assessor(a) Técnico** em 07/03/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz André Moita Araújo, Secretário de Estado** em 07/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23793502** e o código CRC **038BA38F**.

Processo nº E:01101.0000001564/2023

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 23793502